



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7764 / 2017

Ordinário

Data: 06/07/2017

Página 1 / 1

Credor: 101716 NATANIELE DA SILVA

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 707.890.702-78

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.061. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Reduzido: 455

F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE 01303

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação: /

Data Licitação: /

Nº Contrato: /

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
100.000,00

Saldo Anterior
96.179,00

Valor
2.000,00

Saldo Atual
94.179,00

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO

1 1 unid PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

VLR. UNITÁRIO

2.000,00

VLR. TOTAL

2.000,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.000,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: NATANIELE DA SILVA
C.P.F.: 707.890.702-78



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 06 de Julho de 2017.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. NATANIELE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 707.890.702-78, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 16.04.2014.

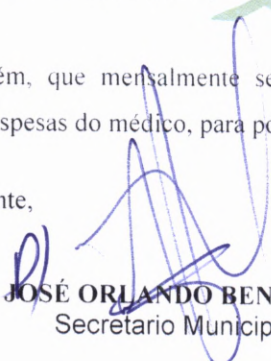
Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 06/2017;
- Alimentação- fixado em lei: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- Totalizando a importância de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,


JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde

Transferência entre contas diversas

Debitado		
Nome	PREFEITURA MUN MARIALVA	
Agência	2278-0	
Conta corrente	9431-5	
Creditado		
Nome	NATANIELE DA SILVA	
Agência	2278-0	
Conta corrente	22617-3	
Valor	2.000,00	
Data	Nesta data	
Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	07/07/2017 15:15:40
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	07/07/2017 15:42:31
Transação efetuada com sucesso.		

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



RECIBO

Nº

VALOR **R\$ 1.500,00**

RECEBI (EMOS) DE **Nataniele da Silva**

ENDEREÇO

A IMPORTÂNCIA DE **Um mil e Quinhentos Reais -**

REFERENTE A

pagto. do aluguel com vto: 01/07/2017, do período de 01/06/17 até 30/06/17, localizado à R: Santa Efigênia, 128 - Centro - Marialva - PR.

RECEBIMENTO ATRAVÉS DE CHEQUE

CHEQUE Nº 7	BANCO 7	AGÊNCIA
--------------------	----------------	---------

**IMOBILIÁRIA
GILMAR IMÓVEIS**

NOME EMITENTE **RIBEIRO & PALMA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - ME**
ENDEREÇO **CNPJ: 18.289.869/0001-63**
CRECI-J: 5.125 - 6ª REGIÃO
CPF/CNPJ/RG **AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1305**
MARIALVA - PARANÁ

DATA **03/07/2017**
ASSINATURA **menegatti**